



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 195/2025

ASSUNTO: Designação temporária para auxiliar em atividades de fiscalização de vigilância sanitária

CONSIDERANDO o aumento expressivo dos índices de infestação por vetores causadores de doenças como dengue, zika vírus e chikungunya no território do Município de Santo Antônio do Sudoeste;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as ações de fiscalização e prevenção no âmbito da vigilância sanitária, a fim de conter a propagação dessas doenças e garantir a saúde coletiva;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 3.280/2025**, que estabelece a estrutura da organização administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste e define, entre outras, as competências da Divisão de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO o interesse público e o caráter excepcional da medida;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de forma excepcional e temporária, o servidor **GILMAR PAIM DE CAMPOS**, matrícula funcional nº 2741, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, para **exercer funções auxiliares de fiscalização no âmbito da Vigilância Sanitária**, vinculadas à Divisão de Vigilância em Saúde, conforme disposto na Lei nº 3.280/2025.

Art. 2º No exercício da função ora designada, o servidor poderá, sob supervisão da autoridade sanitária competente, **lavrar notificações e autos de infração**, conforme os procedimentos estabelecidos na legislação sanitária vigente.

Art. 3º A presente designação vigorará pelo período de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa da autoridade competente.

Art. 4º A efetivação da presente designação **fica condicionada à anuência expressa do servidor** designado, mediante termo próprio a ser anexado aos autos.

Art. 5º Esta designação não implica em alteração de cargo ou função, tampouco em acréscimo de vencimentos, sendo medida de natureza administrativa e de interesse coletivo.

Publique-se, cientifique-se o servidor designado e encaminhe-se à Secretaria de Administração para providências.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 02 de maio de 2025.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 05/05/2025
ED Nº 3268



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CIÊNCIA E ANUÊNCIA DO SERVIDOR

Referente a Portaria nº 195/2025

Servidor: Gilmar Paim de Campos

Matrícula nº: 2741

Cargo efetivo: Agente Administrativo

Eu, **GILMAR PAIM DE CAMPOS**, servidor público efetivo do Município de Santo Antônio do Sudoeste, matrícula funcional nº 2741, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, declaro, para os devidos fins, que:

Tomei ciência da designação excepcional e temporária disposta na Portaria nº 195/2025, para o exercício de **funções auxiliares de fiscalização no âmbito da Vigilância Sanitária**, em razão do aumento dos índices de doenças transmitidas por vetores, como dengue, zika e chikungunya.

Estou ciente de que, durante o período da designação, **atuarei sob supervisão da autoridade sanitária competente**, podendo realizar ações fiscalizatórias, **lavrar notificações e autos de infração**, conforme previsto na legislação sanitária vigente.

Declaro, ainda, que **concordo expressamente** com a designação que me foi atribuída, compreendendo que tal exercício se dará sem alteração de cargo ou função e sem acréscimo de vencimentos, tendo caráter temporário e de interesse público.

Autorizo a inclusão deste termo no respectivo processo administrativo e sua juntada aos meus assentamentos funcionais.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 02 de maio de 2025.

Gilmar Paim de Campos

Matrícula nº 2741